LEI Nº 3.654/2003

DENOMINA DE PRAÇA PADRE EUSTÁQUIO EUSTÁQUIO, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A quadra 32, do Setor 37, localizada no Bairro Nações entre as Ruas Chile, República do Líbano e Portugal e Av. Argentina, registrada como área de Uso Institucional, passa a denominar-se "**Praça Padre Eustáquio".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 14 de julho de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal